



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## **INDICAÇÃO N. 118 DE 2022**

**INDICO** observadas as formalidades regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar a construção de um abrigo de passageiros na Rua Projetada 6, no Jardim Benvindo, nesta cidade.

No ponto indicado, por onde passa os ônibus coletivos de transporte de alunos, com destino e origem as mais diversificadas escolas, onde naturalmente há uma concentração de usuários (estudantes e alunos de creche). No local é costume a espera da chegada de ônibus e vans que transportam estudantes para a rede municipal e estadual de ensino, razão que torna-se absolutamente necessário a existência de um equipamento comunitário para oferecer maior comodidade aos usuários, em especial, crianças e adolescentes, estudantes locais.

A edificação de um abrigo de passageiros, com o objetivo de proteger as pessoas das intempéries do tempo reveste-se de medida de grande importância, aliás, fato que constitui reivindicação das várias localidades situadas no entorno do local, objetivando servir aos usuários de transporte coletivo que aguarda a chegada do veículo e também para os estudantes que aguarda o transporte escolar.

Investimento relevante que com certeza trará mais tranquilidade e qualidade para a nossa população. A crescente demanda dos moradores além de mostrar a necessidade presente de seus habitantes, revela o desenvolvimento do lugar que espera obter uma melhor atenção por parte da administração municipal.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em  
25 de Agosto de 2022.

**JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA**  
(VEREADOR)